



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 1.905/2024 – DO DEPUTADO
ANDERSON MONTEIRO**

Ementa: Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Alergia Alimentar no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda Supressiva e parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Jane Panta, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 20 de Maio de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente